



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º166/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes a contratação de um Médico Veterinário para a Vigilância Sanitária do Município de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

Com um médico veterinário lotado na Vigilância Sanitária, trabalhará com a prevenção e cura das doenças dos animais. Sendo que o nosso município encontra se muitos animais nas ruas, muitos até com doenças como leishmaniose entre outras, dessa forma, oferecendo risco para a saúde da população, transmitindo muitas doenças.

Com a contratação de um médico veterinário na Vigilância Sanitária de nosso município promoverá melhorias na cidade e também para proporcionar bem estar à população.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2014.

Lenildo
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 07/06/14
Na 11.ª Sessão Ordinária
Lenildo
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente